



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	286
Protocolo nº	16:50
Horário	
20 MAIO 2015	
<i>Aguinaldo</i> Assinatura	

INDICAÇÃO N° 79 /2015

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas desta Casa, vem INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que, através do setor competente, providencie a correção na ficha funcional dos funcionários públicos de acordo com o tempo de serviço, como também a progressão com as devidas letras (enquadramento).

JUSTIFICATIVA

Considerando o princípio da isonomia, que requer igualdade para todos, a presente indicação visa corrigir as letras nos níveis e padrões dos funcionários que, de acordo com o tempo de serviço, estão no enquadramento incorreto.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de maio de 2015.


Gilberto Carlos Mendes Gil
Vereador